



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.838 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 346.100,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 346.100,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cem reais), obedecendo às seguintes classificações:

02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.04.00	489	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	490	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	105.100,00	F.1.500
02.09.01.12.122.1202.2266.3.3.91.39.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.300,00	F.1.500
02.09.03.12.361.1204.2275.3.3.91.39.00	543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.800,00	F.1.500
02.09.03.12.366.1204.2275.3.1.90.04.00	609	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.600,00	F.1.500
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	666	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.800,00	F.1.540
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	667	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00	F.1.540

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	366	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.300,00	F.1.540
02.09.03.12.365.1204.2275.3.1.90.13.00	593	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.800,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1760, de 13/08 /2025.